



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 96/2024

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Denomina Rua Pastor Domingos Leal, no Bairro Residencial Monte Belo.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 28/05/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 29/05/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida com a Rua Dezesseis, localizada no Bairro Residencial Monte Belo, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Pastor Domingos Leal.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 84/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Dezesseis**, localizada na **no Bairro Residencial Monte Belo**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Pastor Domingos Leal**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, além de declarar a inexistência de moradores no entorno da referida rua, justificando a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Margno Carmo

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva